



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 044/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **NILMA LOPES SANTANA** se encontrava afastada de suas atividades laborais em virtude de incapacidade laborativa e recebendo auxílio-doença o qual foi concedido até 30/09/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar retorno às atividades normais a partir de 01 de outubro de 2017, a servidora **NILMA LOPES SANTANA**, em exercício no cargo de “Telefonista”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, pois o benefício fora concedido até 30/09/2017 conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional de Seguro Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 26 de setembro de 2017.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

26/09/17 a 1/1  
NILMA LOPES SANTANA

Alcione R. Serafim